



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO N° 003/2015

Gian Francesco Voltolini, Prefeito Municipal de Nova Trento/SC, no uso das atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.533 de 21 de outubro de 2014, torna pública a necessidade de contratação temporária de profissionais para ocuparem os cargos do quadro de pessoal que compõe a ESTRUTURA ADMINISTRATIVA MUNICIPAL, pelo que publica o presente Edital de Processo Seletivo Simplificado n° 003/2015, com inscrições abertas no período de **29 de junho á 27 de julho de 2015, no horário das 08h30min às 17h00min no prédio da prefeitura Municipal de Nova Trento, situada na Rua Santo Inácio, n° 126, Centro, Nova Trento/SC.**

1- DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

- 1.1 O critério de seleção se dará com base na avaliação das notas obtidas nas provas.
- 1.2 Os atos relativos ao presente procedimento de seleção serão publicados no mural de avisos da Prefeitura e no site www.novatreto.sc.gov.br, sem prejuízo de divulgação informativa prévia em jornais de circulação regional. O presente edital e seu resultado final do processo também serão publicados no DOM (www.diariomunicipal.sc.gov.br).
- 1.3 O processo destina-se a seleção de profissionais para cargos constantes no quadro de pessoal que compõem a Estrutura Administrativa Municipal, em conformidade com a Lei Municipal n° 2.553/2014 que rege a contratação de pessoal por tempo determinado.
- 1.4 A contratação obedecerá ao período máximo de 06 (seis) meses para os cargos de: **Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Manutenção e Conservação, Motorista III e Vigia.**
- 1.5 A contratação obedecerá ao prazo máximo correspondente ao tempo de afastamento (do servidor efetivo) ou no caso de vacância, o prazo máximo será de 12 (doze) meses, em ambos os casos limitado ao período letivo remanescente no ano de 2015, prorrogável por até mais 12 (doze) meses, a contar do início do ano letivo para os cargos de: **Atendente de Creche e Motorista de Transporte Escolar, Professor Ciências, Professor “Contação de História”, Professor de Educação Infantil, Professor Habilitado de Educação Física – Atuar no Projeto PAF Olímpico do SESI e Professor Habilitado de Educação Física (Basquetebol) – atuar no núcleo da Federação Catarinense, Professor de Geografia, Professor de Língua Portuguesa**
- 1.6 A contratação obedecerá ao prazo máximo correspondente ao tempo de afastamento autorizado, limitado a 06 (seis) meses, prorrogável por mais 06 (seis) meses ou, sendo o caso de vacância, o prazo máximo é de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 meses para os cargos: **Auxiliar de Enfermagem HIC, Enfermeiro (a) HIC, Farmacêutico (a), Médico (a) Especialista(Ginecologia), Médico (a) Especialista (Psiquiatria), Nutricionista HIC e Técnico (a) de Enfermagem HIC;**
- 1.7 A contratação obedecerá ao período de máximo de 12 (doze) meses, prorrogável por mais 12 (doze) meses para o cargo de: **Médico (a) Plantonista HIC.**
- 1.8 Os contratos de trabalho poderão ser rescindidos antes desses prazos, em virtude da realização de um novo Concurso Público.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

1.9 O chamamento dos candidatos obedecerá à ordem decrescente de classificação.

2- DOS CARGOS, DAS VAGAS, CARGA HORÁRIA, REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO PROFISSIONAL.

2.1 Os candidatos para os cargos objeto do presente edital concorrerão às vagas oferecidas, **conforme quadros constantes do Anexo 04, que faz parte integrante deste edital.**

3- DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão gratuitas e deverão ser feitas por meio de formulário próprio a ser preenchido pessoalmente pelo candidato, das 08h30min às 17h00min no prédio da Prefeitura Municipal, na Rua Santo Inácio, Praça del Comune, 126 – Centro – Nova Trento/SC, no período de **29 de junho a 27 de julho de 2015.**

3.2 O pedido de inscrição do candidato importará no conhecimento integral do presente edital e valerá como aceitação tácita das normas para inscrição.

3.3 No ato da inscrição o candidato deverá fornecer cópias dos documentos a seguir:

I - Carteira de Identidade;

II- Cartão do CPF;

III- Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;

IV- Certificado de Reservista (masculino);

VII- Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;

VIII- Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental;

IX- Diploma de Conclusão do Ensino Superior;

X- Diplomas/Certificados de Pós-Graduação: stricto sensu (doutorado), stricto sensu (mestrado), lato sensu ou especialização.

4- DO PROCESSO SELETIVO, DAS ETAPAS E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO.

4.1.1 A seleção dos candidatos no Processo Seletivo se efetivará mediante processo específico que se constituirá em prova objetiva e prova de títulos para os cargos de nível superior.

4.1.2 **DA PROVA OBJETIVA:** As provas objetivas se constituirão de questões de múltipla escolha, sendo calculada de acordo com a tabela abaixo:

a) **Alfabetizado e/ou Ensino Fundamental incompleto** – Para os cargos de **Atendente de Creche, Auxiliar de Serviços Gerais, Auxiliar de Manutenção e Conservação, Motorista de Transporte Escolar, e Vigia**, a prova objetiva conterà 40 questões com 10 alternativas cada, distribuídas conforme quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	10	0,1	1,0
Matemática	10	0,1	1,0
Conhecimentos Gerais	10	0,2	2,0
Conhecimentos Específicos	10	0,6	6,0
Total	40	---	10,00

b) Ensino Fundamental Completo – Para os cargos de **Auxiliar de Enfermagem e Motorista III**, a prova escrita objetiva conterà 40 questões com 10 alternativas cada, distribuídas conforme quadro abaixo:

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	10	0,1	1,0
Matemática	10	0,1	1,0
Conhecimentos Gerais	10	0,2	2,0
Conhecimentos Específicos	10	0,6	6,0
Total	40	---	10,00

c) Nível Médio Completo - Para o cargo de **Técnico em Enfermagem HIC**: a prova escrita objetiva conterà 40 questões com 10 alternativas cada, distribuídas conforme quadro abaixo:

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	10	0,1	1,0
Matemática	10	0,1	1,0
Conhecimentos Gerais	10	0,2	2,0
Conhecimentos Específicos	10	0,6	6,0
Total	40	---	10,00

d) Nível Superior Completo - Para os cargos de **Enfermeiro (a) HIC, Farmacêutico (a), Médico (a) Especialista (Ginecologia), Médico (a) Plantonista, Médico (a) Especialista (Psiquiatria), Nutricionista HIC** (que requerem prova de títulos) a prova escrita objetiva conterà 40 questões com 10 alternativas cada, distribuídas conforme quadro abaixo:

Tipo de Prova	Quantidade Questões	Valor de Cada Questão	Total da Nota da Prova
Língua Portuguesa	10	0,1	1,0
Matemática	10	0,1	1,0
Conhecimentos Gerais	10	0,2	2,0



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

Conhecimentos Específicos	10	0,4	4,0
Total	40	---	8,00

4.1.3 As provas de Língua Portuguesa e Matemática visam aferir as noções básicas relacionadas diretamente com a escolaridade exigida;

4.1.4 As provas de Conhecimentos Gerais visam aferir os conhecimentos generalizados sobre atualidades.

4.1.5 As provas de Conhecimentos Específicos visam aferir os conhecimentos generalizados sobre as noções básicas relacionadas com a formação específica relativa a cada cargo.

4.1.6 As provas serão constituídas de 40 questões objetivas, de múltipla escolha, com quatro (04) alternativas cada de “ A a D”, sendo que, somente uma alternativa estará correta com relação ao enunciado da referida questão.

4.1.6 As provas objetivas serão realizadas por todos os candidatos inscritos, no dia **02 de agosto do ano de 2015**, das **09h00min às 12h00min**, na **Escola de Ensino Fundamental Professor Francisco João Valle, na Rua Francisco Dalsenter, nº 36, Bairro Trinta Réis, no Município de Nova Trento/SC.**

4.1.7 Na data prevista para a realização das provas, os candidatos deverão apresentar-se no mínimo 30 (trinta) minutos antes do horário determinado para o início das provas, munido de documento hábil de identificação (original) com foto e com a ficha de inscrição, e de pelo menos, uma caneta esferográfica, de cor azul ou preta.

4.1.8 Não serão admitidos no local de prova os candidatos que:

- Se apresentarem após o horário estabelecido para o início do exame
- Não se identificar nos termos descritos no item 4.1.7, sendo eliminados do certame.
- Também não será permitido o acesso ao local da prova com equipamento eletrônico (celular, pager, tablet, etc).

4.1.9 Serão considerados como documentos de identificação hábil: Cédula de Identidade (R.G.), a Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo com foto) e carteira de trabalho.

4.1.10 Após a fase de recursos na data de **07 de agosto** do corrente ano será publicada a classificação final, homologada pelo Prefeito Municipal.

4.2.1 DA PROVA DE TÍTULOS

4.2.1.1 Para os candidatos aos cargos de Nível Superior Completo, haverá PROVA DE TÍTULOS.

4.2.1.2 Todos os candidatos aos cargos de Nível Superior Completo deverão apresentar os títulos para concorrer a esta etapa.

4.2.1.3 A prova de títulos será realizada no ato da inscrição, de **29 de junho a 27 de julho de 2015**.

4.2.2 DA PONTUAÇÃO DOS TÍTULOS

4.2.2.1 A prova de títulos consistirá na valorização de títulos de formação profissional, obtidos até a data do encerramento das inscrições, que serão valorizados conforme o quadro abaixo:



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

	<i>Títulos (concluídos)</i>	<i>Valor</i>
a.	Certificado de pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área de atuação;	0,80
b.	Certificado de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área de atuação;	0,70
c.	Certificado de pós-graduação lato sensu ou especialização (com carga horária mínima de 360 horas) na área de atuação – apenas um certificado;	0,50
	Total máximo de pontos	2,00

4.2.2.2 Somente será considerado válido 1 (um) título, quando apresentados 2 (dois) ou mais da mesma pontuação.

4.2.2.3 O (s) título (s) deverá (ão) ser apresentado(s) em cópia autenticada em serventia pública (cartório), ou apresentados no local cópia e original para serem conferidos e somente serão aceitos se concluídos até a data da inscrição.

4.2.2.4 Não serão aceitos declarações ou atestados de frequência.

4.2.2.5 Não serão pontuados títulos relativos a quaisquer serviços prestados, remunerados ou não, inclusive tempo de serviço público, privado ou estágios.

4.2.3 – DA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS:

4.2.3.1 Os títulos serão entregues pelo próprio candidato no ato da inscrição, de **29 de junho a 27 de julho de 2015**.

4.2.3.2 O candidato deverá apresentar uma fotocópia de cada título, bem como o título original, sendo que o encarregado do recebimento dos mesmos deverá conferir cada cópia apresentada com o título original para autenticação ou poderá ser apresentado através de cópia autenticada em cartório, dispensando e a apresentação do título original.

4.2.3.3 Juntamente com os títulos, deverá ser apresentada relação dos mesmos, em formulário próprio, conforme modelo **anexo 5** deste Edital, escolhidos e preenchido pelo próprio candidato; fica desde já claro que o inscrito não opinará sobre a escolha de títulos. Esta relação será preenchida em duas vias; destas, uma será devolvida ao candidato devidamente rubricada pelo encarregado pelo recebimento e a outra será encaminhada à Comissão do processo seletivo. Nesta relação deverão ser encaminhados apenas os títulos listados para entrega.

4.2.3.4 **Os títulos devem ser apresentados na ordem em que estiver listado o anexo 5.**

4.2.3.5 Cópias de títulos não serão aceitos sem autenticação ou sem a apresentação dos originais.

4.2.3.6 Os documentos comprobatórios de títulos não podem apresentar rasuras, emendas ou entrelinhas, sob pena de não serem pontuados.

4.2.3.7 O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.

4.2.3.8 Comprovada em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos títulos do candidato, bem como encaminhamento de um mesmo título em duplicidade, com o fim de obter dupla pontuação, o candidato terá anulada a totalidade de pontos desta prova. Comprovada a culpa do candidato este será excluído do concurso.

4.2.3.9 Entregue a relação dos títulos não serão aceitos pedidos de inclusão de documentos, sob qualquer hipótese ou alegação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

5- DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 A média final dos candidatos que se submeterem a prova de títulos será obtida pela soma dos pontos obtidos na prova escrita objetiva e a pontuação da prova de títulos, ou seja:

$NF = \{(PPE + PPT)\}$, onde PPE é Pontos Prova Escrita e PPT é Pontos da prova de títulos.

5.2 A média final dos demais cargos será obtida pela nota da prova escrita objetiva.

5.3 Os candidatos classificados serão convocados obedecendo à ordem decrescente de pontos.

5.4 DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.4.1. Se ocorrer empate na nota final, para efeito de desempate, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios legais:

- a) considerada com maior idade, para os que se enquadrarem nessa condição (art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003, Lei do Idoso, quando um dos candidatos tiver 60 anos ou mais);
- b) Maior idade;
- c) obtiver maior número de pontos na prova escrita de conhecimentos específicos;
- d) o que possuir maior número de dependentes;
- e) Sorteio.

6- DA CONTRATAÇÃO

6.1 A contratação e o exercício da função dependerão da comprovação dos seguintes requisitos básicos, a serem conferidos no momento da contratação:

I- Classificação no Processo Seletivo;

II- Idade mínima de 18 (dezoito) anos completados a data da contratação;

III- Aptidão física e mental para exercício da função mediante apresentação de atestado laboral;

IV- Estar em regularidade com a Justiça Eleitoral e com o Serviço Militar se for o caso;

V- Escolaridade em conformidade com a habilitação exigida;

VI- Inscrição no PIS/PASEP;

VII- Declaração de acúmulo de cargos (a acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, considerando-se o limite máximo de 60 horas mensais de serviços prestados em qualquer esfera da administração pública).

VIII- Não ter sido dispensado em Processo Seletivo anterior nos últimos 3 (três) anos por motivo de penalidade resultante de processo administrativo disciplinar, e/ou por abandono ao serviço sem justificativa, quando decorridos mais de três dias consecutivos ou cinco dias intercalados de ausência;



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

IX- Certidão de não ter antecedentes criminais, achando-se em pleno exercício de seus direitos civil e político, a ser comprovado no ato da inscrição através de certidão de antecedentes criminais, dos últimos 5 (cinco) anos, a ser expedido pelo Fórum.

6.2 O vínculo principal será objeto de contrato administrativo próprio, que conterà todas as condições para o exercício das funções.

7- DOS RECURSOS

7.1 Serão admitidos recursos nas seguintes fases:

I- Da classificação parcial;

7.2 O recurso da classificação parcial deverá ser protocolado na Prefeitura Municipal entre os dias **05 e 06 de agosto/julho de 2015**;

7.3 O candidato que desejar impetrar recurso deverá fazê-lo mediante requerimento individual, conforme anexo 05 deste Edital

7.4 O prazo para julgamento dos recursos pela Comissão do processo seletivo será de 2 (dois) dias úteis.

7.5 Os recursos somente serão apreciados se apresentados tempestivamente e serão respondidos caso a caso, individualmente.

7.6 Os recursos serão respondidos caso a caso e encaminhados a Comissão Municipal que informará individualmente cada candidato sobre a decisão de seu recurso.

7.7 Se do exame de recursos resultarem anulação de questão ou item de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

7.8 No caso de o gabarito da prova ser fornecido incorretamente por falha de digitação, publicação ou outra, a questão não será anulada, procedendo-se à sua correção e publicação.

7.9 Julgados os recursos, o processo seletivo será homologado em definitivo pelo Prefeito Municipal.

8- DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO E DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 A validade do Processo Seletivo será de 12 (doze) meses ou até a realização do concurso público.

8.2 A aprovação no processo seletivo não gera o direito à admissão, mas esta, se houver, de acordo com a necessidade do Município, obedecerá à estrita ordem de classificação durante o prazo de validade ou eventual prorrogação, computadas as vagas existentes na data do Edital, as que decorrerem de vacância do cargo e as que vierem a ser criadas.

8.3 A chamada dos aprovados se dará na ordem de classificação pelos órgãos e meios oficiais de publicidade, sendo de 48 (quarenta e oito) horas o prazo para os chamados se apresentarem ao trabalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

8.3.1 Fica desde já claro que é responsabilidade do candidato manter seus telefones e endereço atualizados junto a esta prefeitura, além de acompanhar os meios já definidos aqui para publicação de informações.

8.4 Em caso de comprovada insuficiência de desempenho, o servidor será exonerado do cargo e admitido o próximo classificado na lista do processo seletivo.

8.5 A inscrição do candidato implicará no conhecimento destas instruções e compromisso já expresso na ficha de inscrição, de aceitar as condições do processo seletivo, nos termos em que se acharem estabelecidos, inclusive nos regulamentos editados e leis em vigor.

8.6 Caberá à Comissão de Processo Seletivo a análise de recursos, bem como deliberar sobre os casos omissos e ou situação peculiares.

8.7 Fica eleito o Foro da Comarca de São João Batista/SC para dirimir questões oriundas do presente Processo Seletivo.

8.8 Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.

Nova Trento/SC, 26 de junho de 2015.

Gian Francesco Voltolini
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

ANEXO 01

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Estado de Santa Catarina Município de Nova Trento Prefeitura Municipal de Nova Trento Inscrição para Processo Seletivo nº 003/2015/PMNT		
Número da Inscrição: _____/_____ (Campo preenchido pela Prefeitura)		
Nome do (a) Candidato(a):		
Cargo:		
Identidade (RG):	Data de Nasc: ____/____/19____	Sexo M () F ()
CPF nº	Título Eleitoral nº	
Estado Civil	E-mail:	
Endereço	Bairro	
Município	Estado	Fone:
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		
Local e Data: _____		
Assinatura do Candidato		

Via Prefeitura

*.....

FICHA DE INSCRIÇÃO Estado de Santa Catarina Município de Nova Trento Prefeitura Municipal de Nova Trento Inscrição para Processo Seletivo nº 003/2015/PMNT	
Número da Inscrição: _____/_____ (Campo preenchido pela Prefeitura)	
Cargo:	
Nome do(a) Candidato(a):	
Local e Data: _____	
Assinatura do Candidato	

Via Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

ANEXO 02

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - PROFESSOR NÃO HABILITADO

FICHA DE INSCRIÇÃO Estado de Santa Catarina Município de Nova Trento Prefeitura Municipal de Nova Trento Inscrição para Processo Seletivo nº 003/2015/PMNT		
Número da Inscrição: _____/_____ (Campo preenchido pela Prefeitura)		
Nome do (a) Candidato(a):		
Cargo: Professor Não Habilitado em		
Identidade (RG):	Data de Nasc: _____/_____/19____	Sexo M (<input type="checkbox"/>) F (<input type="checkbox"/>)
CPF nº	Título Eleitoral nº	
Estado Civil	E-mail:	
Endereço	Bairro	
Município	Estado	Fone:
Declaro que aceito todas as exigências especificadas no Edital de abertura deste Processo Seletivo. Responsabilizo-me pelas informações aqui prestadas, inclusive pela fidelidade das cópias dos documentos apresentados.		
Local e Data: _____		
Assinatura do Candidato		

Via Prefeitura

*.....

FICHA DE INSCRIÇÃO Estado de Santa Catarina Município de Nova Trento Prefeitura Municipal de Nova Trento Inscrição para Processo Seletivo nº 003/2015/PMNT	
Número da Inscrição: _____/_____ (Campo preenchido pela Prefeitura)	
Cargo: Professor não habilitado em	
Nome do(a) Candidato(a):	
Local e Data: _____	
Assinatura do Candidato	

Via Candidato



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO

ANEXO 03 CRONOGRAMA

Datas	Etapas
Em 23/06/2015	Publicação do Edital
De 29/06 a 27/07/2015	Período para Inscrições
29/07/2015	Divulgação da Lista de Inscritos
02/08/2015	Aplicação da Prova Objetiva
Em 04/08/2015	Divulgação da Classificação Parcial
05/08/2015 e 06/08/2015	Recurso da Classificação Parcial
Em 07/08/2015	Divulgação da classificação final e homologação



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ANEXO 04

QUADRO DE CARGO E VAGAS

Cargo	Vagas	C/H	Habilitação Profissional	Atribuições	Vencimento	Insalubridade
Atendente de Creche	04	40h	Alfabetizado, com no mínimo a 4ª série do 1º grau completo	Atribuições de executar atividades próprias de creche como a limpeza e higiene das crianças e do ambiente, alimentação e outras atividades afins.	R\$ 1.000,00	---
Auxiliar de Serviços Gerais	02	40h	Alfabetizado, com no mínimo a 4ª série do 1º grau completo e 6 meses de experiência em atividade similar.	Executar serviços de limpeza e higiene nas instalações dos próprios da Prefeitura, ou serviços de copa, cozinha, merendeira, bar, preparos e distribuição de merendas escolar e serviços gerais de apoio administrativo.	R\$ 1.000,00	---
Auxiliar de manutenção e Conservação	02	40h	Alfabetizado.	<ul style="list-style-type: none">- Executar serviços de limpeza de ruas, praças, cemitérios, etc.- Executar serviços de ajardinamento, plantio de mudas e manutenção de praças, parques e ruas.- Executar pequenos serviços de reparação de calçamento e calçadas;- Executar serviços de coleta de lixo;- Executar outros serviços inerentes ao cargo e solicitados pelos órgãos superiores.	R\$ 1.000,00	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Auxiliar de Enfermagem HIC	02	40h	Ensino Fundamental completo e Registro no Conselho	Desenvolver, com os ACS – Agentes Comunitários de Saúde, atividades de identificação das famílias de risco; contribuir, quando solicitado, com o trabalho dos ACS no que se refere às visitas domiciliares; acompanhar as visitas domiciliares e consultas de enfermagem dos indivíduos expostos às situações de risco, visando garantir uma melhor monitoria de suas condições de saúde; executar, segundo sua qualificação profissional, os procedimentos de vigilância sanitária e epidemiológica nas áreas que compreendam os ciclos de vida, como gestação, criança, adolescente, adulto e idoso, bem como no controle da tuberculose, hanseníase, doenças crônico-degenerativas e infecto-contagiosas; exercer outras tarefas afins; participar da discussão e organização do processo de trabalho da unidade de saúde; preparar o usuário para consultas médicas e de enfermagem, exames e tratamentos; realizar ações de educação em saúde nos grupos prioritários e as famílias em situação de risco.	R\$ 1.300,00	40%
Enfermeiro HIC	04	40h	Superior completo com Registro no Conselho	Coordenar e superintender todos os serviços de enfermagem da unidade; Distribuir os serviços aos técnicos em enfermagem e auxiliares, velando pelo fiel cumprimento das recomendações dos médicos; Determinar a escala de plantão do setor de enfermagem, para o atendimento a qualquer hora do dia e da noite, especialmente em casos de emergência; Responder administrativamente pela enfermagem da	R\$ 2.400,00	40%



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				unidade; Sem prejuízo das funções de coordenação, desempenhar as atividades de técnicas de enfermagem; Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo e que sejam relacionadas ao interesse público. Atribuições da Lei nº 503, de 16/03/2011.		
Farmacêutico (a)	01	40h	Curso superior específica e Inscrição no conselho Profissional competente	Desenvolver as atividades de gestão e infraestrutura de serviços farmacêuticos, preparo, distribuição, dispensação e controle de medicamentos e produtos para a saúde; Otimização da terapia medicamentosa; Informação sobre medicamentos e produtos para a saúde, ensino, educação permanente e pesquisa; montagem e implantação de novos métodos de análises, execução de análises clínicas, análises hematológicas e produtos dietéticos, produção de medicamentos e controle de qualidade.	R\$ 2.036,67	40%
Médico Especialista (Ginecologia)	01	20h	Curso Superior na Área de Medicina, com especialização em Ginecologia e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).	- Atender consultas de ginecologia e obstetrícia (pré natal e doenças da mulher em geral); - Colher material para exame (preventivo de câncer); - Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer outras atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do CRM.	R\$ 4.189,49	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Médico Especialista (Psiquiatria)	01	20h	Curso Superior na área de Medicina, com Especialização em Psiquiatria e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).	Efetuar acompanhamento clínico (ambulatorial e hospitalar) de pacientes portadores de doenças infecciosas e/ou parasitárias causadas por vírus e/ou bactérias; Realizar solicitação de exames-diagnósticos especializados relacionados a doenças infecciosas e/ou parasitárias; Analisar e interpretar resultados de exames diversos, comparando-os com os padrões normais para confirmar ou informar o diagnóstico; Emitir diagnóstico, prescrever medicamentos relacionados a patologias específicas, aplicando recursos de medicina preventiva ou terapêutica; Manter registros dos pacientes, examinando-os, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e evolução da doença; Prestar atendimento em urgências clínicas, dentro de atividades afins; Coletar e avaliar dados bioestatísticos e sócio-sanitários da comunidade, de forma a desenvolver indicadores de saúde da população; Elaborar programas epidemiológicos, educativos e de atendimento médico-preventivo voltado para a comunidade em geral. Requisito: Idade: de 18 a 70 anos.	R\$ 4.189,49	---
Médico Plantonista - HIC	04	12h	Conclusão de curso superior em Medicina,	I - Prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento a pacientes, tanto adultos quanto pediátricos (em caso	R\$ 829,44	20%



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

		com registro no Conselho Regional de Medicina.	de não haver médicos especialista em pediatria), em demanda espontânea, cuja origem seja variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; II - Atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definido pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; III - Realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados, emitir diagnósticos, prescrever tratamentos, orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; IV - Encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar (caso indicado), bem como contatar com a Central de Regulação Médica, para colaborar com a organização e regulação do sistema de atenção às urgências; V - Garantir a continuidade da atenção médica ao paciente grave, até a sua recepção por outro médico nos serviços de urgência ou na remoção e transporte de pacientes críticos no âmbito do território do município, bem como no âmbito regional e estadual, prestar assistência direta aos pacientes nas ambulâncias, realizar os atos médicos possíveis e necessários, até a sua recepção por outro médico; VI - Fazer controle de qualidade do serviço nos		
--	--	------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

			<p>aspectos inerentes à sua profissão intensivista e de assistência pré-hospitalar, bem como garantir a continuidade da atenção médica ao paciente em observação ou em tratamento nas dependências da entidade até</p> <p>que outro profissional médico assuma o caso; VII - Preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela Secretaria Municipal de Saúde e Desenvolvimento Comunitário e pela direção do Hospital Nossa Senhora Imaculada Conceição; VIII - Dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte; IX - Zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência; X - Participar das reuniões necessárias ao desenvolvimento técnico-científico da Unidade de Urgência e Emergência, caso convocado; XI - Exercer plantões conforme escala elaborada pela direção do Hospital Nossa Senhora da Imaculada Conceição, de acordo com as necessidades da casa de saúde, podendo a prestação de serviços ser diurna, noturna, finais de semana e feriados</p> <p>XII - Obedecer ao Código de Ética Médica e aos regulamentos municipais atinentes ao exercício do cargo. Atribuições da Lei Complementar nº 619 de 27/09/2013.</p>		
--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Motorista III	05	40h	Ensino Fundamental Completo e Carteira Nacional de Habilitação – Categoria “D” ou superior.	Conduzir veículos automotores, caminhões, ambulâncias, ônibus, micro ônibus, carreta articulada, destinados ao transporte de passageiros e cargas; - Recolher o veículo à garagem ou local destinado quando concluída a jornada do dia, comunicando qualquer defeito porventura existente; - manter os veículos em perfeitas condições de funcionamento; - fazer reparos de emergência; - zelar pela conservação do veículo que lhe for entregue; - encarregar-se do transporte e da entrega de correspondência ou de pacotes, pequenas cargas que lhe forem confiadas; - promover o abastecimento de combustíveis, água e óleo; - verificar o funcionamento do sistema elétrico, lâmpadas, faróis, sinaleiras, buzinas e indicadores de direção; - providenciar a lubrificação quando indicada; - verificar o grau de densidade e nível de água da bateria, bem como, a calibração dos pneus; - auxiliar médicos e enfermeiros na assistência a pacientes, conduzindo caixas de medicamentos, tubos de oxigênio e macas;	R\$ 1.400,00	---
---------------	----	-----	---------------------------------------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--------------	-----



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				<ul style="list-style-type: none">- proceder ao mapeamento de viagens, identificando o usuário, tipo de carga, seu destino, quilometragem, horários de saída e chegada;- auxiliar na carga e descarga do material ou equipamento;- tratar os passageiros com respeito e urbanidade;- manter atualizado o documento de habilitação profissional e do veículo;- executar outras tarefas afins.		
Motorista de Transporte Escolar	02	40h	Alfabetizado, com no mínimo a 4ª série do 1º grau completo e carteira nacional de habilitação profissional "D".	Dirigir automóveis, camionetas e ônibus no transporte escolar, mediante itinerários específicos, zelando pelo conforto e segurança dos alunos e pela limpeza, higiene e conservação dos veículos.	R\$ 1.400,00	---
Professor de Ciências (E.M.E.B. Prof. Francisco João Valle)	01	10h	Licenciatura Plena em Ciências	<ul style="list-style-type: none">✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;	R\$ 576,04	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				<ul style="list-style-type: none">✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;✓ -Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.		
Professor de artes (C.M.E.)	01	15h	Licenciatura Plena em Artes	<ul style="list-style-type: none">✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;✓ Participar do processo de planejamento das	R\$ 864,06	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

I. Padre Rossi)				<p>atividades da escola;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da		
-----------------	--	--	--	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				<p>proposta pedagógica da escola;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;✓ -Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.		
Professor (a) “Contação de História” (E.M.E.B. Aguti)	01	10h	Licenciatura Plena em Pedagogia	<ul style="list-style-type: none">✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à	R\$ 576,04	



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				<p>realidade de sua(s) classe(s);</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;✓ Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.		
Professor (a) em Educação Infantil	01	40h	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil	<ul style="list-style-type: none">✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação	R\$ 2.304,00	—



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				<p>educacional;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;✓ Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.		
Professor de Educação Física – Atuar no Projeto PAF Olímpico do SESI	01	20h	Ensino Superior em Educação Física com registro no CREF	<ul style="list-style-type: none">✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;	R\$ 1.152,09	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				<ul style="list-style-type: none">✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas e culturais.✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente; -Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.		
Professor de Educação Física (Basquetebol) –atuar no núcleo da Federação Catarinense	01	10h	Ensino Superior em Educação Física com registro no CREF	<ul style="list-style-type: none">✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional;✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas e culturais.✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos	R\$ 576,04	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				setores específicos de atendimento; ✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente; -Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.		
Professor de Geografia (E.M.E.B João Bayer Sobrinho)	01	15h	Licenciatura Plena em Geografia	✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem; ✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola; ✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino; ✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola; ✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino; ✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade; ✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos; ✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento; ✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento; ✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação educacional; ✓ Zelar pela aprendizagem do aluno; ✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino; ✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe; ✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à	R\$ 864,06	---



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				<p>realidade de sua(s) classe(s);</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;✓ -Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.		
Professor de Língua Portuguesa (E.M.E.B. Prof. Francisco João Valle)	01	20h	Licenciatura Plena em Língua Portuguesa	<ul style="list-style-type: none">✓ Planejar, ministrar aulas e orientar a aprendizagem;✓ Participar do processo de planejamento das atividades da escola;✓ Elaborar programas, planos de curso, atendendo ao avanço da tecnologia educacional e as diretrizes do ensino;✓ Executar o trabalho docente em consonância com o plano curricular da escola;✓ Contribuir para o aprimoramento da qualidade de ensino;✓ Colaborar com as atividades de articulação da escola com as famílias e a comunidade;✓ Avaliar o desempenho dos alunos de acordo com o regimento escolar nos prazos estabelecidos;✓ Estabelecer formas alternativas de recuperação para os que apresentarem menor rendimento;✓ Atualizar-se em sua área de conhecimento;✓ Cooperar com os serviços de administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão e orientação	R\$ 1.152,00	—



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				<p>educacional;</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Zelar pela aprendizagem do aluno;✓ Manter-se atualizado sobre a legislação de ensino;✓ Participar de reuniões, encontros, atividades cívicas, culturais e conselhos de classe;✓ Levantar, interpretar e formar dados relativos à realidade de sua(s) classe(s);✓ Seguir as diretrizes do ensino, emanadas do órgão superior competente;✓ Constatar necessidades e encaminhar os alunos aos setores específicos de atendimento;✓ Participar da elaboração do regimento escolar e da proposta pedagógica da escola;✓ Zelar pela disciplina e pelo material docente;✓ -Executar outras atividades afins e compatíveis com o cargo.		
Técnico de Enfermagem HIC	11	40h	Ensino Médio Completo e Registro no Conselho	<p>Receber e acomodar convenientemente os doentes recebidos pela portaria, nas enfermarias, quartos e apartamentos, conforme o caso;</p> <p>Lançar logo após a entrada do enfermo, os dados na ficha e paleta de enfermaria, bem como no competente livro registro;</p> <p>Acompanhar os médicos por ocasião das visitas, executando suas ordens e instruções, relativas aos cuidados e tratamento dos doentes a seu cargo;</p> <p>Zelar pela limpeza e higiene dos doentes, das enfermarias, dos quartos e apartamentos;</p> <p>Ministrar medicamentos e efetuar curativos sob ordens médicas;</p>	R\$ 1.300,00	40%



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				Desenvolver outras atividades inerentes ao cargo e que sejam relacionadas ao interesse público.		
Nutricionista HIC	01	40h	Curso Superior em Nutrição registro no Conselho Regional de Nutricionistas (CRN).	Compor equipe multidisciplinar/profissional para cuidar de pacientes diabéticos, hipertensos e portadores de outras doenças crônico-degenerativas, orientando-as quanto à importância de dieta adequada; - Trabalhar junto ao setor de vigilância epidemiológica, promovendo atividades para minimizar o grau de desnutrição infantil no Município; - Supervisionar e elaborar cardápios nas unidades municipais de observação (SAMMDU, etc.); - Supervisionar a merenda escolar, contribuindo para melhoria de sua qualidade; - Participar do planejamento da aquisição de produtos para a merenda escolar, além de acompanhar as licitações ligadas a este aspecto; - Supervisionar e orientar o armazenamento dos alimentos no depósito geral; - Assessorar o Conselho de Alimentação Escolar, participando de suas reuniões; - Promover atividades para reciclagem do pessoal envolvido diretamente com a estocagem e preparação da merenda escolar, além de palestras e cursos voltados para dirigentes escolares, supervisores escolares/orientadores educacionais, professores e outros interessados em alimentação escolar e temas afins; - Participar de eventos ligados à Secretaria em que presta serviço e exercer demais atividades inerentes ao cargo, conforme regulamentação do respectivo Conselho Regional de	R\$ 2.400,00	40%



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

				classe. Requisito: - Idade: de 18 a 70 anos		
Vigia	02	40h	Alfabetizado, com no mínimo a 4ª série do 1º grau completo.	Executar serviços específicos de vigilância noturna, protegendo o patrimônio público municipal.	R\$1.000,00 + Adicional noturno	---

TABELA DE REMUNERAÇÕES

Habilitação	Nível	Carga Horária	Remuneração R\$
Habilitados (Licenciatura Plena)	III	40 horas semanais	R\$ 2.304,18
Não Habilitados	-	40 horas semanais	R\$ 1.559,04

*Obs.: Para carga horária menor o valor a ser pago, será fracionado de acordo com o número de horas do contrato.
Pré requisito para Professor não habilitado: Ensino Médio Completo.*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ANEXO 05

**FORMULÁRIO PARA APRESENTAÇÃO DOS TÍTULOS
(PREENCHIMENTO OBRIGATÓRIO EM DUAS VIAS)**

EDITAL 003/2015

DADOS DO CANDIDATO

Nome:	
Número da Inscrição:	Cargo:

Venho perante a Banca Examinadora da Prova de Títulos do Concurso 003/2015 do Município de Nova Trento/SC, requerer o recebimento dos títulos abaixo relacionados, acompanhados das respectivas cópias, devidamente autenticadas.

Estou ciente de que só serão pontuados os títulos que atenderem a todas as disposições e normas editalícias.

Tipo do título	Descrição do Título	Instituição Ministrante	Carga Horária	Data de Conclusão	Pontuação
a) Certificado de pós-graduação stricto sensu (doutorado) na área do respectivo cargo					
b) Certificado de pós-graduação stricto sensu (mestrado) na área do respectivo cargo					
c) Certificado de pós-graduação lato sensu ou especialização (360 horas) na área do respectivo cargo					



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Total de Pontos					
------------------------	--	--	--	--	--

(Local e data) _____, ____ de _____ de 2015.

Assinatura do candidato

Data: ____/____/____

Assinatura do responsável pelo recebimento

Observação: Preencher em letra de forma ou digitar nos campos destinados ao candidato, em 02 (duas) vias, entregar no local da prova acompanhados dos títulos, conforme Edital. (*) Os títulos deverão ser numerados em seqüência de acordo com esta planilha. O candidato que possuir alteração de nome (casamento, separação, etc...) deverá anexar cópia do documento comprobatório da alteração sob pena de não ter pontuados títulos com nome diferente da inscrição e/ou identidade.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TRENTO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

ANEXO 06

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

EDITAL 003/2015

Nome do Candidato:	Tipo de Recurso: <input type="checkbox"/> 1 – Contra o edital <input type="checkbox"/> 2 – Contra indeferimento de inscrição <input type="checkbox"/> 3 – Contra Inscrição <input type="checkbox"/> 4 – Contra questão da prova <input type="checkbox"/> 5 – Contra o Gabarito preliminar <input type="checkbox"/> 6 – Contra a Pontuação Prova <input type="checkbox"/> 7 – Contra classificação preliminar <input type="checkbox"/> 8 – Outros
	<input type="checkbox"/> 1 – Deferido <input type="checkbox"/> 2 – Indeferido
N.º de Inscrição:	Cargo:
N.º da Questão:	Data:
Fundamentação:	

Local e data _____ de _____ de 2015.

Assinatura do Candidato